

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMUNICAÇÃO - PAE nº 2026/2331317

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS (Serviço)	Und	Qt d	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	1	<u>FIREWALL (PROTEÇÃO DE TRÁFEGO DE DADOS)</u> - LICENÇA 12 MESES, - GERENCIA ATÉ 32 SWITCHES E 128 APS, - USB PORT, - CONSOLE PORT, 2X GE RJ45 MGMT/DMZ PORTS, 2X GE RJ45 WAN PORTS, 2X GE RJ45 HA PORTS, 12X GE RJ45 PORTS, 2X 10 GE SFP+ FORTILINK SLOTS, 4X GE SFP SLOTS, 4X GE RJ45/SFP SHARED MEDIA PAIRS, INCLUIR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	205042- 0	Und	01	R\$ 8.143,64	R\$ 8.143,64
	2	<u>PROJETORES MULTIMÍDIA (3000 LUMES)</u> <u>MODO DE PROJEÇÃO:</u> FRONTAL/TRASEIRO/INSTALADO NO TETO - NÚMERO DE PIXELS: 2.073.600 PIXELS (1920 X 1080) X 3 - RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:09 - BRILHO EM CORES: 3.000 LÚMENS - BRILHO EM BRANCO: 3.000 LÚMENS - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 350:1 - REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16.77 MILHÕES DE CORES - ALTO-FALANTE: MONO 5W COM ENCAPSULAMENTO - RUÍDO DO VENTILADOR: 29 DB/37 DB <u>LENTE DE PROJEÇÃO</u> - TIPO: ZOOM DIGITAL /FOCO(MANUAL) - NÚMERO-F: 1,44 - DISTÂNCIA FOCAL: 16,4MM - RELAÇÃO DE ALCANCE: 1,19-1,61 - TAMANHO DA IMAGEM: 26" À 391" (0,91M-10,4M) - DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA IMAGEM PADRÃO 60": 1,58M - CORREÇÃO DE KEYSTONE: VERTICAL: +-30 GRAUS , HORIZONTAL: +-30 GRAUS - QUICK CONNER: SIM <u>CONECTIVIDADE</u> - HDMI: 1 - USB TIPO A (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE, COPIAR	10705-0	Und	02	R\$ 727,40	R\$ 1.454,80

		CONFIG OSD): 1 • USB TIPO B: 1 ENERGIA • TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 V À 240 V AC +/- 10%, 50HZ/ 60HZ • TIPO DE FONTE DE ILUMINAÇÃO: LÂMPADA / 188 W UHE • VIDA ÚTIL DA FONTE DE ILUMINAÇÃO: ECO MODE • 12.000 HRS / NORMAL MODE: 6.000 HRS • CONSUMO DE ENERGIA: ECO MODE 223 W / NORMAL MODE: 284 W.					
	3	<u>SWITCH 48 PORTAS;</u> • INCLUIR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	20026-3	Und	03	R\$ 1.705,83	R\$ 5.117,49
	4	<u>NOBREAK 6KVA</u> • SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO • COM BATERIA INCLUSAS • CONJ. TRILHO RACK • INCLUIR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	24590-9	Und	01	R\$ 2.397,25	R\$ 2.397,25
	5	<u>SERVIDOR DE RACK (SERVIDORES DE DATA CENTERS)</u> • LICENÇA WINDOWS SERVER • POSSUIR 01 (UM) PROCESSADOR FÍSICO INSTALADO COM NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) NÚCLEOS (CORES) DE EXECUÇÃO DE INSTRUÇÕES; • POSSUIR FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.1 GHZ; • DEVE POSSUIR INSTALADOS 64GB (SESSENTA E QUATRO GIGABYTES) DE MEMÓRIA DDR4 RDIMM (02X32GB), 2666MT/S; • DEVERÁ VIR INSTALADO 02 (DOIS) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO DE 2,5'', INTERNAS AO GABINETE COM CAPACIDADE MÍNIMA 1.2 TB; • PADRÃO SAS, OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 12,0 GB/S; • AS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DEVEM SER DE PELO MENOS UM DOS TIPOS: SOLID STATE DRIVE – SERIAL ATTACHED III (SSD-SATA III); M.2 2230; M.2 2280; NON VOLATILE MEMORY EXPRESS (NVME); • DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SOCKETS PARA INSTALAÇÃO DE PROCESSADORES; • COM SUPORTE DE NO MÍNIMO 24 SLOTS DIMM E SER EXPANSÍVEL ATÉ 2TB DE RAM; • INTERFACE CONTROLADORA RAID, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 12 (DOZE) GB/S, NO MÍNIMO; • POSSUIR SUPORTE A PELO MENOS 24 (VINTE E QUATROS) DISCOS HOT-PLUG/HOT-SWAP, TODAS FUNCIONAIS; • A CONTROLADORA DAS UNIDADES DE	X	Und	01	R\$ 19.135,04	R\$ 19.135,04

	ARMAZENAMENTO DEVE PERMITIR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONJUNTO REDUNDANTE DE DISCOS ECONÔMICOS – REDUN DANT ARRAY OF INEXPENSIVE DRIVES (RAID) SUPORTANDO NO MÍNIMO AS CONFIGURAÇÕES DE RAID 0, 1, 5, 6 E 10; • DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE AR MAZENAMENTO, SENDO A MEMÓRIA CACHE DO TIPO NÃO VOLÁTIL TOTAL, DE NO MÍNIMO, 2 (DOIS) GB; • PADRÃO SVGA COM NO MÍNIMO 16 MB DE MEMÓRIA SDRAM; • NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTERFACES DE REDE PADRÃO ETHERNET 1GB BASE T; • NO MÍNIMO 02 (DOIS) INTERFACES DE REDE PADRÃO ETHERNET 10GB SFP+; • GABI NETE TIPO RACK 19”; • ALTURA MÁXIMA 2U DO CHASSI; • DEVERÁ TER SUPORTE A NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS DE 2,5” COM TECNOLOGIA HOT-PLUG/SWAP, TODAS COM ACESSO FRONTAL; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUN DANTE 220 VAC, COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPRIR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE COM A ADIÇÃO DE PERIFÉRICOS E PLACAS; CABOS DE ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTES; • O SERVIDOR DEVERÁ SER OFERTADO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 STANDARD OU SUPERIOR; • SERVIÇOS DE INS TALAÇÃO; • CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE; • GARANTIA E SUPORTE. OBS: SE O SERVIDOR FOR EM TORRE, DEVERÁ SER INCLUÍDO UM RACK COMPLETO DE 19 POLEGADAS, DE 32U X 570MM, DE PISO DESMONTADO, PARA NO MÍNIMO 2 SERVIDORES, POSSUI: RODÍZIO, BANDEJAS, ACESSÓRIOS E PORTA/FECHAMENTOS PERFURADOS EM COMODATO.					
6	<u>SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE RACK OU TORRE</u> • LICENÇAS NECESSÁRIAS • POSSUIR NO MÍNIMO 02 CONTROLADORAS REDUNDANTES ATIVO/ATIVO; • NO MÍNIMO 64GB DE CACHE; • 3 DISCO 1.92TB SFF SAS; • POSSUIR NO MÍNIMO 01 GAVETAS COM 24 BAIAS PARA DISCOS SFF; • POSSUIR 04 INTERFACES ETHERNET COMBO (ISCI E FIBRE CHANNEL) 10 GB/S SFP+, ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS DAC; • LICENCIAMENTO ALL-INCLUSIVE SINGLE	X	Und	01	R\$ 19.596,80	R\$ 19.596,80

		SYSTEM SOFTWARE INCLUSO; • DEVE ACOMPANHAR KIT PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19”; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE; • INCLUIR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. OBS: SE O SERVIDOR FOR EM TORRE, DEVERÁ SER INCLUÍDO UM RACK COMPLETO DE 19 POLEGADAS, DE 32U X 570MM, DE PISO DESMONTADO, PARA NO MÍNIMO 2 SERVIDORES, POSSUI: RODÍZIO, BANDEJAS, ACESSÓRIOS E PORTA/FECHAMENTOS PERFURADOS EM COMODATO.					
	7	<u>BANDEJA OU PRATELEIRA 400MM FIXA 4 PONTOS RACK SERVIDOR 19 PRETO</u> • DEVE ACOMPANHAR KIT PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19”;	X	Und	02	R\$ 76,99	R\$ 153,98
	8	<u>BANDEJA MOVEL 1un 19 X 400MM P/ RACK DVR LEGRAND PRETO</u> • DEVE ACOMPANHAR KIT PARA INSTALAÇÃO EM RACK 19”;	X	Und	01	R\$ 50,08	R\$ 50,08
	9	<u>CABO PATCH CORD CAT6 - 1M AZUL</u> • COM CAPA E CERTIFICADO	X	Und	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
	10	<u>CABO PATCH CORD CAT6 - 2M AZUL</u> • COM CAPA E CERTIFICADO	X	Und	30	R\$ 3,36	R\$ 100,80
	11	<u>CABO PATCH CORD CAT6 - 3M AZUL</u> • COM CAPA E CERTIFICADO	X	Und	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
	12	<u>SOFTWARE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE ENDPOINTS E ABERTURA DE CHAMADOS</u> • DEVE SER BASEADO EM UMA SOLUÇÃO EM NUVEM OU EQUIPAMENTO FÍSICO EM COMODATO, QUE PERMITA GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E DETALHADO DE SEGURANÇA. • SISTEMA COM MANUTENÇÃO E SUPORTE POR 12 MESES. • A GESTÃO DEVE SER MULTILÍNGUE, SUPORTANDO PORTUGUÊS DO BRASIL E INGLÊS, • COM GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS POR GRUPOS, TERRITÓRIOS E HIERARQUIAS, • ALÉM DE MÚLTIPLOS NÍVEIS DE PERMISSÃO. • DEVE TAMBÉM PERMITIR O CONTROLE DE FUNÇÕES COMO DESABILITAR PROTEÇÕES LOCAIS, • CONFIGURAR REGRAS DE BLOQUEIO, • VISUALIZAÇÃO DE USO DE APLICAÇÕES, • ALÉM DE FORNECER ALERTAS, DASHBOARDS E RELATÓRIOS SOBRE AMEAÇAS, INVENTÁRIOS E STATUS DO AMBIENTE, ALÉM DE PODER REALIZAR ABERTURA DE CHAMADO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS E SUPORTE IN LOCO DOS MESMOS, • O SISTEMA DEVE INCLUIR CONTROLE DE	00364	Und	01	R\$ 4.155,50	R\$ 4.155,50

		PATCHES COM AVALIAÇÃO, PRIORIZAÇÃO, AGENDAMENTO, IMPLANTAÇÃO E RELATÓRIOS DE CONFORMIDADE, GARANTINDO A SEGURANÇA POR ASSINATURAS DIGITAIS, • ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO.					
VALOR GLOBAL ESTIMADO MENSAL							R\$ 60.507,88
VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL							R\$ 726.094,56
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES							
• OS SERVIÇOS FORAM AGRUPADOS EM LOTE ÚNICO EM RAZÃO DA NATUREZA INTEGRADA DAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA TÉCNICA ENTRE AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS, DE MODO QUE A PRESTAÇÃO CONJUNTA POR UMA ÚNICA EMPRESA ESPECIALIZADA SE MOSTRA MAIS EFICIENTE E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. • A ADOÇÃO DO AGRUPAMENTO VISA GARANTIR MAIOR PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, INTEGRAÇÃO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MELHOR GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, PERMITINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ALÉM DE REDUZIR A NECESSIDADE DE MÚLTIPLOS CONTRATOS E OS CUSTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À COORDENAÇÃO DE DIFERENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS. • RESSALTA-SE QUE O AGRUPAMENTO NÃO RESTRINGE A COMPETITIVIDADE DO CERTAME, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONSTITUEM ATIVIDADES AMPLAMENTE OFERTADAS NO MERCADO POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, O QUE POSSIBILITA A PARTICIPAÇÃO DE DIVERSOS FORNECEDORES E PRESERVA A OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO. • DESSA FORMA, O AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO MOSTRA-SE TÉCNICA E ECONOMICAMENTE MAIS ADEQUADO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, PLANEJAMENTO E BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021, GARANTINDO MAIOR RACIONALIDADE NA CONTRATAÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.							
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO							
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		SERÁ CONTRATADA, EM REGIME DE COMODATO, EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O SUPORTE TECNOLÓGICO NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICAS DESTA SECRETARIA, BEM COMO DO OBSERVATÓRIO MULHERES DA AMAZÔNIA. A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, CONFORME ITENS DESCRITOS NA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO.					

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	SERVIÇO COMUM DE NATUREZA CONTINUADA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, UMA VEZ QUE SE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ SIM. DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, O CONTRATADO DEVERÁ PRESTAR GARANTIA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE, NO MÍNIMO, 12 MESES, ATÉ A SUA CONCLUSÃO.
	☐ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, IV , da Lei Federal nº 14.133/21.
	☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II , da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV , da Lei Federal nº 14.133/21.
	☒ Pregão eletrônico .
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? Por quê? SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA, UMA VEZ QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEMANDA CONHECIMENTO ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE COMUNICAÇÃO. TAL EXIGÊNCIA VISA GARANTIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A CONTINUIDADE OPERACIONAL, A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA DAS SOLUÇÕES IMPLEMENTADAS, BEM COMO A CORRETA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, MITIGANDO RISCOS DECORRENTES DE EVENTUAIS FALHAS TÉCNICAS.
	☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).
	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).
	☒ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: SERÁ EXIGIDA A COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA LICITANTE JÁ EXECUTOU SERVIÇOS COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS E COMPLEXIDADE COM

	O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DEMONSTRANDO EXPERIÊNCIA E APTIDÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. ADICIONALMENTE, SERÁ EXIGIDA A INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS, COM A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE EXECUTARÁ OS TRABALHOS, NOS TERMOS DO ART. 67, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i> Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	ESPECIFICAR: <u>PRIORIZAR EMPRESAS QUE UTILIZEM EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS</u> (SERVIDORES, COMPUTADORES, ROTEADORES, SWITCHES, ENTRE OUTROS) DOTADOS DE CERTIFICAÇÕES OU SELOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA RECONHECIDOS, VISANDO À REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E À PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. <u>PRIORIZAR EMPRESAS QUE ADOTEM PRÁTICAS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS</u>, COM O OBJETIVO DE REDUZIR O USO DE PAPEL, INSUMOS DE IMPRESSÃO E DEMAIS RECURSOS FÍSICOS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. <u>PRIORIZAR EMPRESAS QUE EMPREGUEM PRODUTOS E INSUMOS COMPOSTOS POR MATERIAIS RECICLÁVEIS, RECICLADOS OU DE ORIGEM SUSTENTÁVEL</u>, BEM COMO QUE ADOTEM LOGÍSTICA REVERSA PARA DESCARTE ADEQUADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS (EX.: CARTUCHOS E TONERS). <u>PRIORIZAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u> QUE COMPROVEM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº 13.709/2018) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, GARANTINDO A PROTEÇÃO DE DADOS, A INTEGRIDADE DOS SISTEMAS E A MITIGAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS E LEGAIS. ☒ Sim. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM	☒ Sim. EM RAZÃO DA NATUREZA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, A EXECUÇÃO

**ASSUMIDOS PELA
CONTRATADA?**

DO OBJETO ENVOLVE RISCOS INERENTES À OPERAÇÃO, ESPECIALMENTE AQUELES RELACIONADOS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, À DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS E À PROTEÇÃO DE DADOS, CABENDO À CONTRATADA ADOTAR TODAS AS MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS À PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO DESSES RISCOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS, CONTRATUAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO: MÉDIO.

OS PRINCIPAIS RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA SÃO:

1. **RISCO DE ATAQUES À CADEIA DE SUPRIMENTOS:** POSSIBILIDADE DE EXPLORAÇÃO DE VULNERABILIDADES EXISTENTES EM SOFTWARES, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS OU COMPONENTES FORNECIDOS POR TERCEIROS, POSSIBILITANDO ACESSOS INDEVIDOS AOS AMBIENTES TECNOLÓGICOS E COMPROMETENDO A CONFIDENCIALIDADE, A INTEGRIDADE E A DISPONIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES.

2. **RISCO DE INDISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS:** OCORRÊNCIA DE FALHAS EM PROVEDORES DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, EQUIPAMENTOS, LINKS DE COMUNICAÇÃO OU DE MAIS COMPONENTES DA SOLUÇÃO, CAPAZES DE OCASIONAR INTERRUPÇÕES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPROMETER A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

3. **RISCO DE VAZAMENTO, COMPROMETIMENTO, PERDA, ALTERAÇÃO OU USO INDEVIDO DE INFORMAÇÕES:** EM RAZÃO DO ACESSO DA CONTRATADA À INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, BANCOS DE DADOS, CREDENCIAIS, CHAVES DE API E DE MAIS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, PODERÁ HAVER RISCO DE EXPOSIÇÃO DE DADOS PÚBLICOS, DADOS PESSOAIS DE CIDADÃOS E SERVIDORES E OUTRAS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA.

CONSIDERANDO QUE A EXECUÇÃO CONTRATUAL ENVOLVERÁ O TRÁFEGO E, EVENTUALMENTE, O ARMAZENAMENTO DE DADOS PÚBLICOS E DE DADOS PESSOAIS, O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD) CONSTITUI REQUISITO TÉCNICO OBRIGATÓRIO DA CONTRATAÇÃO. PARA FINS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, A CONTRATADA ATUARÁ NA CONDIÇÃO DE OPERADORA, OBSERVANDO AS DIRETRIZES DA CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE CONTROLADORA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018, RESPONSABILIZANDO-SE PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

A CONTRATADA RESPONDERÁ PELOS RISCOS DECORRENTES DE FALHAS, OMISSÕES OU INADEQUAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA SOB SUA RESPONSABILIDADE, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO CONTRATO E DA APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS CABÍVEIS.

PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS ACIMA IDENTIFICADOS, A CONTRATADA DEVERÁ, NO MÍNIMO:

I – MANTER MECANISMOS DE **SEGURANÇA FÍSICA E LÓGICA DA INFRAESTRUTURA** DISPONIBILIZADA, COMPREENDENDO CRIPTOGRAFIA

	DE DADOS EM REPOUSO E EM TRÂNSITO, CONTROLE DE ACESSO BASEADO NO PRINCÍPIO DO MENOR PRIVILÉGIO (<i>ROLE-BASED ACCESS CONTROL</i> – RBAC) E MANUTENÇÃO DE REGISTROS DE AUDITORIA (LOGS) ÍNTEGROS E RASTREÁVEIS, PRESERVADOS PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS; II – IMPLEMENTAR PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, COMUNICANDO FORMALMENTE À CONTRATANTE, DE FORMA IMEDIATA E, NO MÁXIMO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADAS DA CIÊNCIA DO INCIDENTE, CONFORME ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUALQUER INCIDENTE DE SEGURANÇA OU SUSPEITA DE VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS OU DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, ADOTANDO PRONTAMENTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS, SEM PREJUÍZO DAS RESPONSABILIDADES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS CABÍVEIS, BEM COMO DAS COMUNICAÇÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUANDO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; III – IMPLEMENTAR MECANISMOS DE SEGURANÇA DE REDE E DE PERÍMETRO COMPATÍVEIS COM A SOLUÇÃO CONTRATADA, INCLUINDO SISTEMAS DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE INTRUSÃO (IPS/IDS), PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE NEGAÇÃO DE SERVIÇO (DDOS) E DEMAIS CONTROLES NECESSÁRIOS À PRESERVAÇÃO DA DISPONIBILIDADE, INTEGRIDADE E CONFIDENCIALIDADE DAS COMUNICAÇÕES; IV – GARANTIR QUE TODOS OS EMPREGADOS, COLABORADORES, PREPOSTOS E TERCEIROS QUE TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, AOS SISTEMAS OU À INFRAESTRUTURA DA CONTRATANTE ASSINEM TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E NÃO DIVULGAÇÃO (<i>NON-DISCLOSURE AGREEMENT</i> – NDA), PERMANECENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL PELOS ATOS PRATICADOS POR SEUS REPRESENTANTES DURANTE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL, MANTENDO-SE A OBRIGAÇÃO DE SIGILO MESMO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO, NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD) E NAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, OBSERVADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.
	☐ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim.
	☒ Não. NÃO SERÁ EXIGIDA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONSIDERANDO QUE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO, SENDO SUFICIENTES PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS. A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

	IMPLICARÁ PLENA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NÃO PODENDO POSTERIORMENTE ALEGAR DESCONHECIMENTO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES OU CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO SEMU (SECRETARIA DE ESTADO DE MULHERES), LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 2803, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO BRÁS, CEP 66.090-100, BELÉM/PA, NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NAS RESPECTIVAS ORDENS DE SERVIÇO.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 MESES (365 DIAS).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ SIM, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DESDE QUE DEMONSTRADA A VANTAJOSIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES QUE JUSTIFICARAM A CONTRATAÇÃO E OBSERVADOS OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS. A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DA NATUREZA CONTINUADA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CUJA CONTINUIDADE É INDISPENSÁVEL À MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA. A INTERRUPÇÃO DESSES SERVIÇOS PODERÁ OCASIONAR SEVEROS PREJUÍZOS ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA ADMINISTRAÇÃO, COMPROMETENDO A DISPONIBILIDADE, A SEGURANÇA E O DESEMPENHO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS UTILIZADOS. COM O OBJETIVO DE RESGUARDAR A ADMINISTRAÇÃO CONTRA A OBSOLESCÊNCIA TECNOLÓGICA AO LONGO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E DE SUAS EVENTUAIS PRORROGAÇÕES, A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE MEDIDAS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA (TECH REFRESH): I – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO PROGRAMADA OU O UPGRADE DOS ATIVOS DE HARDWARE DISPONIBILIZADOS EM REGIME DE COMODATO, COMPREENDENDO SERVIDORES, SWITCHES, FIREWALLS, ROTEADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, A CADA 4 (QUATRO) ANOS, GARANTINDO QUE O PARQUE TECNOLÓGICO PERMANEÇA EM CONSONÂNCIA COM OS PADRÕES TECNOLÓGICOS VIGENTES; II – ASSEGURAR SUPORTE CONTÍNUO PARA APLICAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES CRÍTICAS DE FIRMWARE, PATCHES DE SEGURANÇA, CORREÇÕES DE FALHAS (BUGS) E

	ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DE SOFTWARES E LICENÇAS, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE; III – SUBMETER-SE ÀS AUDITORIAS PERIÓDICAS DE DESEMPENHO PROMOVIDAS PELO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NTI, COM PERIODICIDADE MÍNIMA ANUAL, PARA VERIFICAR SE OS INDICADORES DE CAPACIDADE, VELOCIDADE, PROCESSAMENTO, DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO CONTRATADOS PERMANECEM ADEQUADOS À EVOLUÇÃO DA VOLUMETRIA DE DADOS E DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA, PROMOVENDO OS AJUSTES TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS SEMPRE QUE IDENTIFICADA INSUFICIÊNCIA DA SOLUÇÃO. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio ORDEM BANCÁRIA.
	Onde? CONTA CORRENTE DA CONTRATADA NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ.
	Qual o prazo? ATÉ O MÍNIMO DE 30 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL (OU FATURA) COM O COMPROVANTE DE REGULARIDADE FISCAL DA CONTRATADA.
	Prova da regularidade fiscal A REGULARIDADE FISCAL PODE SER PROVADA: 1. POR CONSULTA AO SICAF OU CADASTRAMENTO UNIFICADO DE LICITANTE; OU 2. PELA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ART. 68 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL CONSULTAR AOS SISTEMAS OFICIAIS.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i> Justificativa: NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONSIDERANDO QUE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE NATUREZA COMUM, SEM ELEVADA COMPLEXIDADE TÉCNICA OU RISCO FINANCEIRO SIGNIFICATIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO. ADEMAIS, O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO CONFORME A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, APÓS A ☒ Não há.

	DEVIDA VERIFICAÇÃO E ATESTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, PERMANECENDO A CONTRATADA RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE, CONTINUIDADE, SEGURANÇA E REGULARIDADE DAS SOLUÇÕES FORNECIDAS DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS E CONTRATUAIS CABÍVEIS EM CASO DE INADIMPLEMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado das Mulheres Função: 14 – Direitos da Cidadania Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 1297 – Manutenção da Gestão Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Programa de trabalho: 14.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Origem do Recurso: Tesouro do Estado Fonte do Recurso: 01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário / 01500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher / 02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário / 02500000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher / 01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo.
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Cidade: Belém (PA), 08 de julho de 2026.

FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JR
Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação
Matrícula: 8084710-2